# TOR - Consultor para Avaliação de Projetos - Modernização dos

#### Procedimentos de Licenciamento do INMETRO

#### **CURTO PRAZO**

Termos de referencia

Consultor para Avaliação de Projetos - Modernização dos Procedimentos de Licenciamento do INMETRO

#### 1. Fundo

A <u>Aliança Global para a Facilitação do Comércio</u> (GATF) é uma organização público-privada criada para apoiar a implementação efetiva do Acordo de Facilitação do Comércio (TFA) da Organização Mundial do Comércio (OMC), por meio de parcerias entre governos e o setor privado.

O financiamento dos projetos do GATF vem dos governos dos Estados Unidos, Reino Unido, Canadá, Alemanha, Austrália e Dinamarca. O secretariado do GATF é composto pelo Centro para a Empresa Privada Internacional (CIPE), a Câmara de Comércio Internacional (ICC) e o Fórum Econômico Mundial (WEF), em cooperação com o Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ).

Como parte dessa Aliança, a CIPE é responsável pela implantação de projeto para automatizar e agilizar os procedimentos de licenciamento de importação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia do Brasil (<a href="INMETRO">INMETRO</a>).

O INMETRO é a principal agência reguladora de segurança de produtos de consumo no Brasil, cuja atuação no comércio internacional envolve a emissão de licenças de importação para uma ampla gama de bens de consumo e duráveis, desde peças automotivas, eletroeletrônicos até brinquedos infantis. A agência tem visto um crescimento anual de mais de 35% na demanda por tais licenças (portanto, dobrando aproximadamente a cada dois anos), à medida que a economia do Brasil se torna mais integrada às cadeias de abastecimento globais. Este crescimento, compreensivelmente, sobrecarregou o INMETRO, resultando em atrasos nas importações e interrupção das operações de fronteira. No esforço para atender às necessidades identificadas, o objetivo do projeto é resolver atrasos de aplicativos e irregularidades de licenciamento, além de agilizar os procedimentos [1]. O projeto do INMETRO inclui a reengenharia dos procedimentos de licenciamento, a modernização do marco regulatório das licenças de importação e a introdução de tecnologia para aperfeiçoar e modernizar o processo.

# 2. Atribuição

A CIPE, no contexto da Aliança Global, está em busca de um consultor para realizar uma avaliação da efetividade do projeto do INMETRO. A avaliação deve refletir a responsabilidade e os propósitos de construção de conhecimento, uma vez que a CIPE e a Aliança pretendem compartilhar os resultados da avaliação e as lições aprendidas com os tomadores de decisão e partes interessadas.

Essas informações contribuirão para o aprendizado organizacional, alimentarão o desenho e a implementação de projetos futuros e melhorará a compreensão das intervenções de facilitação do comércio. Os resultados da avaliação podem ser publicados total ou parcialmente pela CIPE e / ou Aliança.

O trabalho é baseado em entrega e requer uma abordagem em duas fases: 1) pesquisa e análise e 2) avaliação. A análise de dados e os resultados iniciais são necessários antes da conclusão do projeto (o mais tardar em meados de outubro de 2020), no entanto, o relatório de avaliação final não é necessário até aproximadamente março de 2021. Com tal lacuna, o Consultor deverá confirmar os dados produzidos anteriormente ainda são válidos e quaisquer novos dados ou informações relevantes são adicionados ao relatório final. Detalhes adicionais são encontrados abaixo.

A tarefa requer um projeto de metodologia de avaliação adequado e um plano de implementação para qualificar e quantificar os resultados do projeto. Devem ser considerados os resultados antecipados e imprevistos.

<u>ANTES do relatório de avaliação final</u>, o Consultor é responsável por organizar os dados quantitativos disponíveis e relatar os resultados específicos do projeto. Os detalhes da pesquisa estão incluídos na Seção 4: Produtos. O Consultor irá pesquisar, analisar e produzir **relatórios de análise de dados** iniciais sobre os seguintes resultados do projeto:

- Efetividade da interoperabilidade entre Orquestra (atual sistema de TI utilizado pelo INMETRO para homologação de licenças de importação) e SISCOMEX (sistema de janela única existente utilizado pela Receita - Alfândega do Brasil).
- Eficácia da Portaria 260 do INMETRO que permite aos importadores solicitar licenças de importação após o embarque das mercadorias do país exportador.
- Eficácia do novo sistema de gerenciamento de licenças e sua integração com o Portal Único (nova janela única do Brasil para o comércio).
- Eficácia do programa AEO INMETRO.

## 3. Questões de avaliação

A avaliação deve responder às seguintes questões:

- Como a introdução da estratégia de gerenciamento de risco reduziu o acúmulo de licenças de importação?
- A interoperabilidade dos sistemas de TI do INMETRO e SISCOMEX melhorou o processo de aprovação de licenças? Reduziu o prazo de emissão das licenças de importação do INMETRO? O projeto Brasil levou a esforços regulatórios e decretos legais que promovem o comércio do setor privado?
- O projeto contribuiu para a redução de tempo e custo do comércio internacional para as empresas brasileiras? Em que medida o projeto contribuiu para reduzir o tempo geral de desembaraço de mercadorias que requerem licença de importação do INMETRO?
- Em que medida o projeto beneficiou o setor privado? As atividades realizadas pelo projeto contribuíram para uma melhor relação de trabalho entre o setor privado e o setor público?
- Até que ponto os resultados do projeto podem continuar ao longo do tempo? Qual é a probabilidade de uma continuação desses efeitos no futuro? Que tipo de mudanças são necessárias para garantir a continuação desses efeitos?

# 4. Principais considerações

A seguir estão algumas considerações importantes na concepção e condução da avaliação:

Reconhecimento de que cada avaliação ocorre em um ambiente operacional único e que as avaliações devem refletir o rigor metodológico. Esses dois fatores devem ser considerados na proposição da metodologia para este TOR.

Além dos dados coletados pela equipe de avaliação da Aliança, o avaliador deve propor uma metodologia de avaliação que utilize dados e informações dos parceiros e partes interessadas da Aliança.

Sempre que possível, a metodologia e / ou os resultados da avaliação devem capturar a influência da abordagem única da Aliança para a facilitação do comércio, incluindo a cooperação público-privada na co-criação e co-implementação.

O público da avaliação inclui várias partes interessadas: implementadores de projetos, parceiros, setor privado e financiadores e outros países que podem se beneficiar de uma compreensão clara dos resultados do projeto e das lições aprendidas.

### 5. Principais tarefas e responsabilidades

Com base em uma revisão da literatura e documentação do projeto, e nas discussões com a equipe do projeto e as principais partes interessadas, o especialista conduzirá o seguinte:

**1) Relatório inicial:** O especialista fornecerá uma metodologia de avaliação adequada e um esboço do plano de trabalho. Devem ser considerados projetos quase-experimentais com boa relação custo-benefício. O momento da avaliação e pesquisa deve estar alinhado com o cronograma de Entregáveis na Seção 7.

O relatório inicial deve incluir o seguinte:

- Metodologia de avaliação: O consultor deve descrever adequadamente a forma como os métodos de coleta de dados escolhidos, fontes de dados, amostragem, quem são os grupos-alvo e indicadores que apoiarão as questões de avaliação
- Onde a amostragem é recomendada, o seguinte deve ser definido e explicado em detalhes: finalidade, objetivos, universo / população, critérios de amostragem, desenho da amostra, estrutura amostral, unidade amostral, tamanho da amostra, método (s) de amostragem, amostra proposta e limitações.
- Cronograma detalhado para a avaliação, com um cronograma de resultados e quaisquer desafios de avaliação previstos. Um plano de trabalho de campo detalhado (virtual) também deve ser incluído, se necessário
- Esboço do relatório de avaliação proposto.
  - 2) Confirmação das questões de avaliação e disponibilidade de dados. O especialista revisará e atualizará as questões de avaliação (se necessário), levando em consideração a disponibilidade e acessibilidade dos dados. O propósito, escopo e questões de avaliação devem informar a metodologia mais apropriada para a avaliação. Além disso, o especialista deve examinar e documentar a existência e a qualidade dos dados (incluindo dados desagregados por gênero), especialmente dados administrativos do governo e / ou dados de negócios, disponibilidade de informantes-chave e o momento da avaliação.
  - **3) Relatórios de coleta, análise e análise de dados.** O especialista desenvolverá ferramentas de coleta de dados, identificará os grupos-alvo, coletará dados por meio de métodos quantitativos e qualitativos e, em seguida, sintetizará e analisará os dados disponíveis e produzirá um relatório preliminar de análise de dados abordando os resultados específicos do projeto, incluindo descobertas e validação. O consultor receberá feedback sobre as ferramentas e a coleta de dados durante a avaliação.
  - **4) Relatório de avaliação final.** O perito compilará um rascunho do Relatório de Avaliação com base nos Relatórios de Análise de Dados. Após a revisão, o Consultor incorporará os comentários feitos pelo programa CIPE e pela equipe de M&E para um Relatório de Avaliação final. A CIPE também pode compartilhar o relatório preliminar com os parceiros da Aliança para feedback adicional antes da finalização.

# 6. Fontes de dados sugeridas

A avaliação deste programa deve incluir, mas não se limitar a, as seguintes fontes de dados de avaliação:

- Uma revisão bibliográfica e documental das melhores práticas existentes ou emergentes sobre o assunto e metodologias para medir o efeito do assunto; bem como uma revisão dos documentos do projeto.
- Entrevistas virtuais e / ou grupos de foco com funcionários relevantes do CIPE, incluindo a equipe do projeto, equipe de M&E, bem como partes interessadas dos setores público e privado.
- Entrevistas virtuais ou presenciais com agências governamentais relevantes, empresas e outras partes interessadas envolvidas no projeto Brasil, a fim de adquirir os dados administrativos disponíveis.
- Dados adicionais verificados e documentação que podem apoiar a metodologia de avaliação proposta e perguntas.

A avaliação deve utilizar especificamente dados qualitativos e quantitativos sobre os seguintes resultados do projeto, a fim de abordar as questões da avaliação:

- Implementação da estratégia de gestão de risco
- Impactos da interoperabilidade de novos sistemas de licenciamento implementados no âmbito do projeto, especificamente SISCOMEX, Portal Único e Orquestra
- Integração das operações do INMETRO no Portal Único
- Os efeitos da Portaria 260 nos importadores e nos processos de importação
- Esforços regulatórios adicionais e ordenações legais que podem resultar devido às atividades / resultados do projeto
- Redução potencial no tempo e custo dos processos de fronteira como resultado das atividades do projeto

## 7. Entregáveis

NÃO.	ENTREGÁVEL	PRAZO	FORMATO D RELATÓRIO
1	Relatório inicial: relatório detalhando o cronograma atualizado do projeto com todas as principais atividades e entregas.	7 dias corridos após a assinatura do contrato	Eletrônico (MS e e português.
2	Relatório sobre a eficácia (redução de tempo e custo) da interoperabilidade entre Orquestra e Siscomex.	45 dias corridos após a assinatura do contrato	Eletrônica (MS apresentação a stakeholders er português.
3	Relatório sobre a eficácia (redução de tempo e custo) da Portaria 260.	45 dias corridos após a assinatura do contrato	Eletrônica (MS ' apresentação a stakeholders er português.
4	Relatório sobre a eficácia (redução de prazos e custos) do novo sistema de licenciamento e sua integração com o Portal Único.	7 meses após a assinatura do contrato	Eletrônica (MS ' apresentação a stakeholders er português.
5	Relatório de efetividade do programa INMETRO AEO	8 meses após a assinatura do contrato	Eletrônica (MS ' apresentação a stakeholders er português.

6	Relatório Final de Avaliação	9 meses após a assinatura do contrato	Eletrônica (MS) apresentação a stakeholders er português.
---	------------------------------	---	--

# 8. Considerações legais e éticas

As avaliações serão conduzidas seguindo os critérios e abordagens para a assistência internacional ao desenvolvimento, conforme estabelecido pelos <u>Padrões de Qualidade de Avaliação da OCDE / DAC</u>. Os Padrões de Qualidade de Avaliação da OCDE / DAC fornecem orientação sobre o desenvolvimento e entrega de avaliações e relatórios com o objetivo de melhorar a qualidade das avaliações de intervenção de desenvolvimento e colaboração.

Todos os rascunhos de avaliação e resultados finais, incluindo documentos de apoio e propriedade de relatórios analíticos, permanecem em conjunto com a Alliance e os consultores, de acordo com os padrões de qualidade da avaliação ética, proteção de dados e confidencialidade. As principais partes interessadas também podem fazer uso apropriado dos relatórios de avaliação, de acordo com o propósito original da avaliação e com o devido reconhecimento.

#### 9. Características da Consultoria

DURAÇÃO:	9 MESES
Local de trabalho:	Consultoria, com reuniões periódicas na sede do INMETRO de Janeiro e demais públicos de relacionamento.

Metodologia de aquisição:	Seleção com base nas qualificações do Consultor
Despesas:	USD \$ 39.000 [2]

# 10. Cronograma de pagamento proposto

- 10% contra a apresentação e aprovação do Relatório Inicial.
- 30% contra o envio e aprovação das entregas 2 e 3.
- 35% contra o envio e aprovação da entrega 4.
- 10% contra o envio e aprovação do produto 5.
- 15% contra a submissão e aprovação do Relatório de Avaliação Final.

### 11. Requisitos de inscrição

Os candidatos devem enviar uma resposta até **quinta-feira, 20 de agosto de 2020, às 17h, horário de Washington** 

**DC,** para <u>tradejobs@cipe.org</u> e <u>DDobosz@cipe.org</u> , Gerente Sênior de Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem, Equipe de Comércio.

# 11.1. AS INSCRIÇÕES DEVEM INCLUIR:

- Uma proposta técnica (máximo de 5 páginas) descrevendo a metodologia de avaliação proposta e o plano **em inglês** .
- Um Curriculum Vitae (CVs) atual e / ou perfil da empresa em inglês.
- Pelo menos dois modelos de avaliação e / ou relatório (s) de <u>preferência</u> em inglês. Se as avaliações da amostra forem apresentadas em português, um resumo executivo de uma página em inglês dessas avaliações será necessário.

# 11.2. EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÕES:

- Grau universitário de nível superior em Economia, Negócios, Estatística, Engenharia, Medição e Avaliação, Comércio Internacional ou outro assunto relacionado.
- Experiência comprovada (mínimo 6 anos) em avaliação de projetos, especialmente experiência na concepção e gestão de recolha e análise de dados quantitativos.
- Experiência na avaliação de projetos de facilitação do comércio ou modernização alfandegária.
- Formação académica e / ou experiência prática com recurso a métodos de avaliação quantitativos e qualitativos; familiaridade com o projeto de avaliação quase experimental. Experiência em econometria preferida, mas não exigida.
- Familiaridade com programas comerciais financiados por doadores e a teoria da mudança de programas comerciais.
- Autorização para trabalhar legalmente no Brasil e possibilidade de viajar dentro do Brasil.
- Pró-ativo, auto-iniciador com grande atenção aos detalhes.
- Excelente comunicação verbal e habilidades de redação em inglês e português.
- Capacidade comprovada de trabalhar com uma equipe multicultural e ambiente de trabalho.

# Anexo 1: Estrutura Lógica

<u>Declaração do problema</u>: As dificuldades do INMETRO em fornecer licenças de importação em tempo hábil devido ao aumento da demanda, capacidade limitada, processos e sistemas de TI desatualizados ocasionaram interrupções

consideráveis nas operações de fronteira. Os esforços recentes para agilizar as aprovações de licenças e reduzir a interrupção contornam as práticas de avaliação de risco adequadas, prejudicando os comerciantes legítimos e colocando os consumidores brasileiros em risco.

**<u>Declaração de resultados:</u>** Um novo processo de aprovação de licença otimizado e simplificado reduzirá os custos de transação para o setor privado, garantindo a conformidade com as políticas e padrões de segurança do INMETRO.

Quadro de registro do projeto CIPE Brasil

Anexo 2: Proposta de Projeto

Proposta de Projeto Brasil

Anexo 3: Principais sistemas de TI envolvidos na aprovação de licenças do

**INMETRO** 

**SISCOMEX**: Sistema de gestão informática aduaneira. Os comerciantes solicitam a licença no Siscomex e os analistas do INMETRO devem fazer o login no SISCOMEX para formalizar a aprovação de todos os pedidos de licença.

**Orquestra**: Software de gerenciamento de processos de negócios de prateleira que foi customizado pelo INMETRO para analisar e emitir licenças de importação. Todos os importadores que solicitarem licença do INMETRO também devem se registrar na Orquestra e apresentar todos os documentos exigidos. Após um analista do INMETRO examinar o aplicativo, um servidor público insere os dados relevantes no SISCOMEX (sistema de gestão de TI atual da Alfândega) para aprovar a licença.

**ProdCert**: Banco de dados que contém informações sobre a certificação do produto como fabricante do item, modelo, material, tamanho, etc. Como a maioria dos regulamentos técnicos do INMETRO possui esquemas de avaliação de conformidade associados a eles, as informações neste sistema são fundamentais para a aprovação das licenças. Basicamente, se as informações da empresa no ProdCert estiverem corretas e o produto for certificado por um organismo de certificação credenciado, a licença será emitida. O ProdCert é atualmente baseado em dados de texto livre e, como tal, não pode se

comunicar efetivamente com um sistema de gerenciamento de risco (RMS) de ponta.

**Banco de Dados do Registro de Importadores (IRD): O** INMETRO também solicita que os produtos sejam registrados e não apenas certificados. Portanto, os analistas do INMETRO devem avaliar cada certificado no ProdCert e emitir um número de registro no IRD.

[1] Também faz parte de uma ampla reestruturação da entidade e conta com amplo apoio do Ministério da Economia, da Alfândega do Brasil e de organizações importantes do setor privado, como a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a Associação Nacional dos Fabricantes de Eletrônicos e Eletrodomésticos ( ELETROS) e a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA).

[2] As despesas de viagem permitidas serão custeadas separadamente.